Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/10/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 530 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando informações a respeito da concessão da licença-prêmio, prevista no art. 135 da Lei nº 2215, de 27 de junho de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais da administração direta, indireta e da Câmara Municipal de Cascavel.

1. Qual o número de servidores municipais que atualmente possuem direito adquirido à licença-prêmio? Fornecer relação nominal dos servidores com direito à licença-prêmio, discriminada por Secretaria/Órgão.

2. Existe fila de espera para a concessão da licença-prêmio? Em caso positivo, informar o número de servidores que aguardam e se há previsão para a regularização ou quitação dessa demanda.

3. Quais são os critérios atualmente adotados para a concessão ou escalonamento da licença-prêmio?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de outubro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas a respeito da aplicação da licença-prêmio no Município de Cascavel, direito previsto no art. 135 da Lei nº 2.215 de 1991. A solicitação visa esclarecer a situação atual de servidores beneficiários, os critérios de concessão e a existência de eventual passivo acumulado, de forma a garantir transparência e subsidiar a atuação legislativa na fiscalização e formulação de políticas públicas voltadas à valorização do funcionalismo municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA